



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1208
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br



DECRETO Nº 061/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações:

082440003.2.016000 – Manutenção, Assistência e Atendimento à Família		
3.3.90.30 – material de consumo	R\$	5.400,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.39 – outros serv. De terceiros – p. jurídica.....	R\$	3.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – material de consumo(rec. federal).....	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros- p. física.....	R\$	5.200,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	3.000,00
123610005.2.020000 – Manutenção da Merenda – Rec. Fundamental		
3.1.90.16 – outras despesas variáveis – p. civil	R\$	3.000,00
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas		
3.1.90.13 – obrigações patronais.....	R\$	1.000,00
154520010.2.010000 – Manutenção dos Serviços Funerários		
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	1.000,00
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	31.600,00

(trinta e um mil e seiscentos reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de transposição de verbas do orçamento vigente, conforme:

082410003.2.014000 – Man. Do Centro de Conv. Idoso – C.C.I.		
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc.- p. juridica.....	R\$	2.000,00
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.36 – outros serv. De terceiros – p. física.....	R\$	400,00
3.3.90.39 – outros serv. De terceiros – p. jurídica.....	R\$	2.000,00
082440003.2.017000 – Manutenção do Banco do Povo		
3.3.60.41 – contribuições.....	R\$	1.000,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	6.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

123640005.2.025000 – Ensino Superior – Transporte Escolar		
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....	R\$	3.000,00
154520009.2.01000 – Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	500,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.- p. jurídica.....	R\$	1.000,00
267800013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	8.500,00
TOTAL.....	R\$	31.600,00

(trinta e um mil e seiscentos reais)

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 12 de novembro de 2007.

Eng.º Aylo Vellor Geronzi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barroiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário